



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 489/2022, de 18 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão de Proteção Radiológica do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Designar os seguintes membros:

- Charlene Kaul Ferreira Sampaio, SIAPE 312****;
- Leo Janner Cartana Albornoz, SIAPE 325****.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

- Alexcei Delmar Leismann, SIAPE 303****;
- Alexandre da Silva Capaverde (Presidente), SIAPE 109****;
- Ana Marília de Souza, SIAPE 306****;
- Claudete Afonso Oliveira, SIAPE 303****;
- Diego Friozi (secretário), SIAPE 324****;
- Felipe Donato Ferreira, SIAPE 141****;
- Lair Regina Leal Rodrigues, SIAPE 301****;
- Marta Barbosa Marins, SIAPE 142****;
- Rennan Tarradt Rocha Wanderley, SIAPE 232****;
- Ricardo Mattos Luvielmo (Vice-Presidente), SIAPE 109****;
- Samantha Brongar Brocardo, SIAPE 303****;
- Sander Cristiano Guimarães Costa, SIAPE 301****;
- Sidineia Bittencourt da Rocha, SIAPE 303****.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 18/08/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23620899** e o código CRC **B2DB0176**.

Referência: Processo nº 23764.004568/2022-87 SEI nº 23620899